



MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS

CNPJ 18.677.633/0001-02

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

PUBLICADO

Em: 20/01/17

Vilma Milena Dias
Responsável

PORTARIA Nº 23/2017 DE 24 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Corrego do Bom Jesus, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei e no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 1.044/2009 que instituiu o Conselho Municipal de Turismo, bem como das Leis Municipais nº 1.090/2010 e 1.141/2011;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear novos membros do Conselho Municipal de Turismo.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear como membros titulares do Conselho Municipal de Turismo:

- I – Adair Aparecida de Moraes e Silva** - como representante da Secretaria de Educação;
- II – Rogério Antônio da Rosa** - representante da seção de Turismo e Presidente do Conselho Municipal de Turismo;
- III – Vilma Milena Dias** - como representante da chefia de gabinete;
- IV – Vanilda Aparecida Fonseca Galvão** - como representante da do Poder Legislativo;
- V – Cynthia Helena Sahyeg** - Secretária-adjunta e representante do setor de hotelaria;
- VI – Kelly Aline do Nascimento** - como representante do setor de alimentos e bebidas;
- VII – Clodoaldo Antônio da Costa** - como representante da Associação do Circuito Serras Verdes do Sul de Minas Gerais, e Secretário Executivo.
- VIII – Rogério Pinheiro Silva** - como representante da Associação do Movimento de Artes, Esporte e Cultura – AMAEC; e Vice-Presidente.
- IX – Sargento Clestian Douglas Pimentel Passos** - como representante da Polícia Militar;
- X – Veneranda Aparecida Simões de Almeida** - como representante da sociedade.



MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS

CNPJ 18.677.633/0001-02

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

Art. 2º. Nomear para membros suplentes do Conselho Municipal de Turismo:

I - Fernanda Chiaradia Nascimento - como representante da Secretaria de Educação;

II - Silvânia Madalena Barbosa - como representante da Seção de Turismo;

III - João Lázaro de Oliveira Simões - como representante da chefia de gabinete;

IV - Maria Aparecida Venâncio Luiz - como representante do Poder Legislativo;

V - Jaime Moreira - como representante do setor de hotelaria;

VI - Nicéia Aparecida Fróes Barbosa - como representante do setor de alimentos e bebidas;

VII - Sarah Ribas Neves - como representante da Associação do Circuito serras Verdes do Sul de Minas Gerais;

VIII - Pedra Benedita Moreira - como representante da Associação do Movimento de Artes, Esporte e Cultura – AMAEC;

IX – Soldado Rafael Rodrigues Marques - como representante da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

X - Tássio Corrêa Marques - como representante da sociedade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Córrego do Bom Jesus/MG, aos 24 de janeiro de 2017.

Eliana de Fátima Alves e Silva
- Prefeita Municipal -